



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2390/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
Em. 15/4/15
Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a construção de creches Comunitárias no Núcleo Bandeirante e, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a construção de Creches Comunitárias no Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Sel. de Protocolo Legislativo
IND Nº 2390/2015
Folha Nº 01

APLEB 13/4/2015 16:44

one